



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 107/2022 -
DJ/NOVACAP/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D. U Nº 177/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no SIA trecho 3, Lotes 625/695 SALA 306, SN - Bairro: zona industrial - Guará/DF, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.338/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, empresaria, CPF sob o nº 052.938.611-900, conforme atos constitutivos: Contrato Social e Carta (Doc. SEI [107277646](#)). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 177/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [967016680](#)), que tem como objeto do presente a contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de urbanização - sistema viário, rota acessível e paisagismo no Eixo Monumental Leste - Rodoviária e Esplanada dos Ministérios, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [83805170](#)) no Edital (Doc. SEI/GDF nº [86690570](#)), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos Termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [96701668](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 273.469,02 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**, representando **2,42% (Dois vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [150990782](#)), por conta do Programa de trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 459/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI/GDF [151529456](#)). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 11.295.068,83 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)** para **R\$ 11.568.537,85 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

PAULA YASMIN PEREIRA MOHN

EQUIPAMENTOS LTDA

CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE



Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/09/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/09/2024, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151851056)
verificador= **151851056** código CRC= **1CE0EE02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430